

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

**-128.442-**

ficha

**01**

de Cotia - CNS: 11991-7

11 de abril 2017

Cotia, de *rios* de

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N.º "43", localizado no 4.º pavimento do **BLOCO "12"** do condomínio "**NOVA ZELANDIA COND 1**", situado na **Rua Dra. Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, n.º 583**, Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área privativa de 38,720m<sup>2</sup>, a área comum de 37,061m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 75,781m<sup>2</sup>, correspondendo à um coeficiente de proporcionalidade e a uma fração ideal no solo de **0,0013890%**.  
**Contendo:** sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro e cozinha com área de serviço.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º 23.163.42.87.0001.00.000 (área maior). -

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1.858/M-90.200, de 11/04/2017 deste Registro. -

**PROPRIETÁRIA:** **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, n.º 61, 01.º andar, sala 01, CEP.: 01012-001, centro, na cidade de São Paulo-SP. -

**O Oficial Substituto** \_\_\_\_\_ (Antônio Bento Mota Dias Junior)

R.01, em 11 de abril de 2017.-

**ATRIBUIÇÃO.-**

Pelo instrumento particular firmado em 21 de fevereiro de 2017, em São Paulo-SP, e conforme se verifica do R.564/Matrícula 90.200 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi **atribuído a GRAZIELE CRISTINA DUARTE**, brasileira, separada judicialmente, trab serv contábil, caixa e as, RG n.º301523794-SSP/SP, CPF/MF n.º 280.929.048-20, residente e domiciliada na Rua Lycurgo Antonio de Souza, n.º 442, Vila Cruz das, São Paulo - SP, e **CAIQUE MELO FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG n.º 425647730-SSP/SP, CPF/MF n.º421.836.638-12, residente e domiciliado na Rua Domenicana, n.º 11, casa, Residencial So, em São Paulo - SP. Valor deste ato: R\$ 143.850,42.

O escrevente autorizado \_\_\_\_\_ (Bel. Wanderson Xavier Rocha)  
 D.R\$ 457,69 (50%) Prot. 266.909

Av.02, em 11 de abril de 2017.-

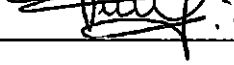
**ÔNUS.-**

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ / MF n.º 00.360.305/0001 - 04, no valor de  
 -segue verso-

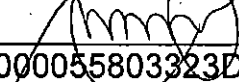
matrícula  
**-128.442-**ficha  
**01**

verso

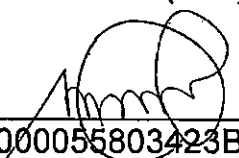
R\$134.400,00, conforme R.565/M.90.200 desta Serventia.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)  
Prot. 266.909Prenotado sob nº 354.916, em 11/10/2022.  
AV.03, em 27 de setembro de 2023.**CADASTRO**

Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 409801/2023 extraída do site da Prefeitura de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.51.07.0453.00.000**.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.  
Selo digital: 119917331000000055803323DPrenotado sob nº 354.916, em 11/10/2022.  
AV.04, em 27 de setembro de 2023.**CONSOLIDAÇÃO**

Pelo requerimento firmado aos 18 de agosto de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciários **GRAZIELE CRISTINA DUARTE** e **CAIQUE MELO FONSECA**, já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.  
Selo digital: 119917331000000055803423B**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 128442, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C3000000055815923D

Protocolo: 354916

**Cotia, quarta-feira, 27 de setembro de 2023.**

**Matheus Moura Paiva**  
Escrevente Autorizado

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

**TOTAL R\$ 69,47**

**Certidão assinada digitalmente**

